



II - RELATÓRIO DE GESTÃO



1. Identificação

Nome completo da unidade e sigla	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	
CNPJ	04.903.587/0001-08	
Natureza jurídica	Autarquia do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério dos Transportes	
Endereço completo da sede	SEPN, Quadra 514, conjunto E, lote 10, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70.760-540 Tel 061-3447-1035 – Fax -061-3447-1040	
Endereço da página institucional na internet	www.antaq.gov.br	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008	
Código da UJ do relatório	Agência Nacional de Transportes Aquaviários 393002	
Códigos da UJ abrangidas	Não consolida outras unidades	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Transporte	
Tipo de atividade	Regulação dos serviços de transportes aquaviários e portuários	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	ANTAQ	393002 e 393406



2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ tem por objetivo, de acordo com a sua lei de criação (Lei nº 10.233/2001, alterada pela MP nº 2.217-3/2001 e pela Lei nº 11.518/2007), implementar as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte e pelo Ministério dos Transportes e regular ou supervisionar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros.

Constituem a esfera de atuação da ANTAQ a navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso; os portos organizados e as Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte; os terminais portuários privativos e as Estações de Transbordo de Cargas; o transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas; e a exploração da infraestrutura aquaviária federal.

A área da navegação marítima compreende a navegação de longo curso, realizada entre portos brasileiros e estrangeiros; a navegação de cabotagem, entre portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima ou esta e as vias navegáveis interiores; a navegação de apoio marítimo, em suporte logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica utilizadas em atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos; e a navegação de apoio portuário, realizada exclusivamente nos portos e terminais para atendimento a embarcações e instalações portuárias.

Compõem essa área de atuação as empresas estrangeiras de navegação, atuando no Brasil na navegação de longo curso, e as empresas brasileiras de navegação, atuando na prestação de serviços de transporte de longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário.

Compete à ANTAQ, na área da navegação marítima, a emissão de outorgas de autorização de operação, a normatização e a fiscalização da prestação dos serviços, incluindo a autorização e registros de afretamentos de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação, a liberação do transporte de cargas prescritas à bandeira brasileira, além da realização de estudos técnicos e articulação com outros órgãos e entidades envolvidos com a marinha mercante e a segurança da navegação e, ainda, a representação do Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados sobre o transporte aquaviário.

Ao final do exercício de 2008, registrava-se um número de 229 (duzentos e vinte e nove) empresas autorizadas a operar nos diversos tipos de navegação. Este número de empresas corresponde a 299 (duzentos e noventa e nove) outorgas de autorização, uma vez



que uma mesma empresa pode operar em mais de um tipo de navegação, com a seguinte distribuição: 19 (dezenove) empresas prestando serviços na navegação de longo curso, 31 (trinta e um) na navegação de cabotagem, 84 (oitenta e quatro) na navegação de apoio marítimo e 165 (cento e sessenta e cinco) na navegação de apoio portuário. Este conjunto de empresas representa a disponibilidade de 1.015 (um mil e quinze) embarcações próprias ou afretadas por empresas brasileiras de navegação e equivalem a 2.945.214 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze) toneladas de porte bruto disponíveis na prestação de serviços de transporte na navegação marítima.

A navegação interior, que compreende as vias fluviais, lacustres e travessias, é explorada economicamente em cerca de 13.000 Km de vias navegáveis, no transporte de cargas e passageiros.

Os principais sistemas hidroviários brasileiros, de exploração econômica mais intensiva, estão localizados nas regiões norte ou amazônica, este sistema formado principalmente pelas hidrovias do Amazonas, Solimões e Madeira, de vital importância no transporte de passageiros e na movimentação regional de cargas; o sistema do sul, formado pelas hidrovias do Ibicuí-Jacuí e Lagoa dos Patos; e o sistema do sudeste e extremo oeste, composto pelas hidrovias do Tietê/Paraná e Paraná/Paraguai.

Compete à ANTAQ, na área da navegação interior, a emissão de outorgas de autorização de operação, a normatização e a fiscalização da prestação dos serviços, incluindo a autorização e registros de afretamentos de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação, a liberação do transporte de cargas prescritas à bandeira brasileira, além da realização de estudos técnicos e articulação com outros órgãos e entidades envolvidos com a atividade e a segurança da navegação e, ainda, a representação do Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados sobre o transporte hidroviário interior.

Estima-se em 630 (seiscentos e trinta) o número de empresas que atuam na navegação interior – a ANTAQ vem realizando esforços no sentido de identificar e regularizar os operadores existentes – assim distribuídas: aproximadamente 400 (quatrocentos) no transporte longitudinal de carga, 90 (noventa) no transporte longitudinal de passageiros e misto, e 140 (cento e quarenta) no transporte de travessia.

Ao mesmo tempo em que, conforme mencionado, busca-se uma completa regularização dos operadores da navegação interior, a ANTAQ vem promovendo, diante do interesse nacional no desenvolvimento do setor, que envolve benefícios desde a redução de custos de transporte a questões ambientais, uma ampla discussão, em nível nacional e internacional, a respeito do uso múltiplo das águas, do estímulo ao uso da modalidade e da identificação de oportunidades de investimentos privados no sistema hidroviário.

Na área portuária, a atuação da ANTAQ atinge um complexo de 34 (trinta e quatro) portos organizados e 126 (cento e vinte e seis) Terminais de Uso Privativo, além de 8 (oito) portos públicos de pequeno porte, totalizando 168 (cento e sessenta e oito) instalações portuárias.

O sistema portuário é estratégico para o desenvolvimento nacional. Cerca de 95% do comércio exterior brasileiro passam pelos portos e terminais. Juntamente com a sua importância estratégica direta para a economia nacional, a influência econômica dos portos



transpõe fronteiras regionais e nacionais e contribui de forma significativa na geração local de emprego e renda.

Em consonância com as políticas e estratégias definidas pelo governo federal, a ANTAQ vem atuando no sentido de promover a descentralização e desconcentração das operações portuárias por meio da aprovação de arrendamentos de terminais portuários nos portos organizados e da autorização de instalação Terminais de Uso Privativo para operarem nos vários segmentos da movimentação de cargas e realizando, ao mesmo tempo, o monitoramento de preços, tarifas e desempenho operacional do setor.

Para o cumprimento de suas atribuições a ANTAQ tem contado exclusivamente com recursos provenientes do orçamento geral da União. Para o exercício de 2008, foi consignada na lei orçamentária uma dotação total de R\$57,821 milhões, englobando os programas e ações finalísticas e administrativas. O quadro seguinte demonstra, de forma sintética, a distribuição da dotação pelos programas e ações sob a responsabilidade da Agência, e bem assim os limites efetivamente liberados pelo Ministério dos Transportes para empenho e pagamento. Importa ainda destacar que a liberação de limites orçamentários vem ocorrendo de forma tempestiva e suficiente para a execução dos programas e ações a cargo da ANTAQ.

Código	PROGRAMA/AÇÃO	LOA	LIBERADA
1463	Qualidade dos Serviços de Transporte	3.486.401	2.039.753
1463.2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.	2.364.362	1.491.512
1463.2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.122.039	548.241
0750	Apoio Administrativo	22.495.412	22.372.550
0750.2000	Administração da Unidade	17.573.581	17.450.719
0750.09HB	Contribuição ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.855.103	3.855.103
0750.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes	379.752	379.752
0750.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	42.982	42.982
0750.2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	148.868	148.868
0750.2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	495.126	495.126
0225	Gestão da Política de Transportes	31.210.275	28.079.275
0225.2272	Remuneração do Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	27.616.275	27.616.275
0225	Publicidade de Utilidade Pública	886.000	30.000
0225.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000	433.000
0225.2898	Estudos para Gestão do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo Sustentável – PACE	1.808.000	1.808.000
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	629.378	629.378
0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões-Servidores Civis	629.378	629.378



TOTAL	57.821.466	53.120.956
-------	------------	------------

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

Conforme se observa no quadro sintético apresentado no item anterior, as ações finalísticas “Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário” e “Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário”, ambas contidas no programa “Qualidade dos Serviços de Transporte”, representam apenas 4% do orçamento total ou 14% do orçamento de custeio e investimentos da ANTAQ, uma vez que, por característica intrínseca à Agência ou às agências reguladoras, a parte mais significativa das despesas concentra-se nas ações de apoio administrativo e de gestão de pessoal.

Essas ações finalísticas são executadas em três grandes áreas especializadas, conforme a abrangência de atuação e as competências da Agência: navegação marítima, navegação interior e portos.

A ação de “Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário”, desenvolvida nas três áreas mencionadas, passou a observar, a partir do exercício de 2007, a um Plano Anual de Fiscalização – PAF. A instituição e implementação desse Plano, aliado ao reforço do quadro de pessoal a partir de 2006 e à efetiva implantação de sete Unidades Administrativas Regionais, permitiu um considerável incremento e ganhos de eficácia e eficiência nas atividades de fiscalização. De um patamar de aproximadamente 100 (cem) empresas fiscalizadas anualmente até 2006, constata-se a realização de cerca de 600 (seiscentos) procedimentos de fiscalização neste exercício de 2008. Importa aqui observar que a aparente redução em relação ao total registrado em 2007 e em relação à meta estipulada para 2008, decorreu de alteração na forma de registro e contagem dessas ações, em atendimento à recomendação da Secretaria Federal de Controle Interno.

Com vistas a ampliar a capacidade operacional de ANTAQ e sua eficácia, notadamente na área de fiscalização, merece destaque o Acordo Operacional celebrado entre a Agência e a Marinha do Brasil, com vistas ao apoio desta, mediante o emprego de instalações, pessoal e embarcações, em operações que requeiram esses recursos. O Acordo prevê a celebração de Termos de Cooperação específicos entre as Unidades Administrativas Regionais da ANTAQ e os Distritos Navais da Marinha, para a execução de planos de trabalho estabelecidos conjuntamente.

Importante também no exercício de 2008 a edição da Resolução nº 987/2008-ANTAQ para disciplinar o procedimento de fiscalização e o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades na prestação de serviços de transportes aquaviários, de apoio marítimo e apoio portuário e na exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, aperfeiçoando alguns aspectos da Resolução nº 124/2003-ANTAQ, em especial quanto à autoridade de servidores das Unidades Administrativas Regionais e das Gerências de Fiscalização para realizar autuações. Entre as inovações estabelecidas na nova norma,



destaca-se a possibilidade de celebração de Termo de Ajuste de Conduta entre a ANTAQ e a empresa fiscalizada, possibilitando uma solução diretamente negociada para ajuste às exigências legais, e estabelecendo prazo para atendimento dos compromissos assumidos. A ausência de tais definições no regulamento anterior burocratizava os procedimentos, dificultando o exercício das atividades das Gerências de Fiscalização e das Unidades Administrativas Regionais, em prejuízo da eficácia e efetividade das ações de fiscalização.

Na ação “Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário”, também desenvolvida nas unidades organizacionais responsáveis pelas áreas de navegação marítima, navegação interior e portos, pode-se destacar as seguintes realizações e fatos relevantes no exercício de 2008:

Na área da navegação interior, manteve-se a estratégia de buscar e orientar a regularização de empresas que ainda operam irregularmente, na maioria dos casos por desconhecimento dos operadores ou em razão de situações econômicas desfavoráveis. A opção por essa estratégia e pela sua continuidade pode ser explicada pela constatação de que a interdição de determinadas operações poderia ocasionar a interrupção do transporte de cargas e ou de passageiros em algumas localidades, especialmente na região amazônica. Além disso, a regularização das empresas prestadoras de serviços transporte significaria a inclusão no ordenamento normativo da ANTAQ, o que as submeteria a padrões mínimos de qualidade e segurança operacional e, ao mesmo tempo, proporcionaria um estímulo à competição no mercado.

Outro fato relevante a destacar diz respeito à edição do Decreto nº 6.620, de 29 de outubro de 2008. Em decorrência a ANTAQ iniciou o processo de avaliação e revisão das normas vigentes para a outorga de arrendamento de áreas e instalações portuárias (Resolução nº 55-ANTAQ) e para autorização de construção e exploração de Terminais de Uso Privativo – TUP (Resolução nº 517-ANTAQ), e bem assim iniciou o desenvolvimento de normatização específica para autorização de construção de terminais portuários para o embarque e desembarque de passageiros de turismo.

Também para cumprimento do Decreto nº 6.620/2008, que determinou o prazo de 180 dias para a elaboração pela ANTAQ do Plano Geral de Outorgas, dentro das novas regras estabelecidas, foi firmado o Termo de Cooperação entre a Agência e o Ministério da Defesa/Departamento de Engenharia e Construção – DEC/CENTRAM-Centro de Excelência em Engenharia de Transportes. A parceria entre a ANTAQ e o CENTRAM foi motivada pela urgência na elaboração do Plano e tendo em vista a experiência e a base de dados desenvolvidas na elaboração do Plano Nacional de Logística em Transporte – PNLT, em parceria com o Ministério dos Transportes.



2.3. Programas

2.3.1. Programa 1463 – Qualidade dos Serviços de Transporte

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional
Objetivos específicos	Garantir a qualidade e a modicidade de tarifas e preços na exploração da infraestrutura e na prestação de serviços de transporte
Gerente do programa	
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	
Público-alvo (beneficiários)	Usuários do transporte de carga e de passageiros

2.3.2. Principais ações do programa

2.3.2.1. Ação 20880001 – Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores
Descrição	Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em



	convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria
Coordenador nacional da ação	Giovanni Cavalcanti Paiva
Unidades executoras	Gerências finalísticas e Unidades Administrativas Regionais
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Portos, Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio e Superintendência de Navegação Interior
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008

As ações finalísticas desenvolvidas pela ANTAQ abrangem três grandes áreas de atuação, que correspondem na sua estruturação organizacional básica às Superintendências de Navegação Marítima e de Apoio, de Navegação Interior e de Portos.

Desenvolvida nestas três áreas organizacionais, sediadas duas em Brasília e uma (Navegação Marítima e de Apoio) no Rio de Janeiro, com apoio das Unidades Administrativas Regionais instaladas em São Paulo, Rio de Janeiro, Belém, Manaus, Porto Velho, Florianópolis e Recife, ainda que estas estejam mais voltadas para as atividades de fiscalização, a ação “Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário” compreende fundamentalmente as atividades de outorga e de normatização da exploração por terceiros dos serviços e da infraestrutura dos transportes aquaviários sob a competência legal da Agência.

Para o desempenho dessas atividades, a ANTAQ contou, no exercício de 2008, com os recursos orçamentários consignados na LOA e com as liberações suficientes e tempestivas autorizadas pelo Ministério dos Transportes, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Conc. Reg. Serv e da Expl da infraestrutura do transp.aquav.	LOA	Limite autorizado	Despesa empenhada	Execução financeira
Diárias	198.237	141.332	141.332	141.332
Passagens	344.419	290.984	290.984	227.642
Serviços de Consultoria	1.821.706	1.059.196	(*)1.058.326	634.995
Total	2.364.362	1.491.512	1.490.642	1.003.969

(*) - Descentralização de crédito (Termo de Cooperação) para o Ministério da Defesa-Departamento de Engenharia e Construções -CENTRAM (Centro de Excelência em Engenharia de Transportes) no valor de R\$1.058.325,74 – Primeira parcela de R\$634.995,44 na assinatura em dez/2008 e segunda após 90 dias.



As despesas com diárias e passagens registradas nesta ação referem-se àquelas realizadas em atividades finalísticas de um modo geral, basicamente atividades de outorga e normatização, excluindo-se, portanto, as atividades relativas à fiscalização que são classificadas em ação específica.

Outra despesa representativa à conta da ação refere-se à descentralização de crédito, mediante Termo de Cooperação firmado com Ministério da Defesa-Departamento de Engenharia e Construções-DEC, com vistas à parceria entre a ANTAQ e o CENTRAM-Centro de Excelência em Engenharia de Transportes para o desenvolvimento de estudos visando à elaboração do Plano Geral de Outorgas da área portuária, em cumprimento ao Decreto nº 6.620/2008.

Os recursos humanos empregados no desenvolvimento da ação compõem o conjunto de aproximadamente 195 (cento e noventa e cinco) servidores distribuídos nas áreas finalísticas da Agência, incluindo cerca de 77 (setenta e sete) servidores lotados nas Unidades Administrativas Regionais já relacionadas, ainda que, como também já citado, estas exerçam atividades principalmente na área de fiscalização. O quadro de pessoal da Agência encontra-se ainda em fase de constituição, tendo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizado o concurso para o preenchimento de mais 140 (cento e quarenta) cargos no próximo exercício. O preenchimento dessas vagas agregará mais 102 (cento e dois) servidores às áreas finalísticas que, prioritariamente lotados em 7 (sete) novas Unidades Administrativas Regionais a serem instaladas nas cidades de Corumbá/MS, Fortaleza/CE, Paranaguá/PR, Porto Alegre/RS, Salvador/BA, São Luís/MA e Vitória/ES, praticamente complementarão a estruturação da ANTAQ.

Em item específico comenta-se as ações de capacitação proporcionadas pela ANTAQ aos seus servidores. Além de eventos de treinamento de curta duração, a Agência promove, desde o exercício anterior, curso de pós-graduação de Regulação em Serviços Públicos, contratado com a Fundação Getúlio Vargas. Todos os eventos de capacitação são voltados para temas relacionados às atribuições da Agência, com a finalidade de reduzir a distância entre as competências individuais apresentadas pelos servidores e aquelas institucionais requeridas pela ação.

Relativamente às metas estabelecidas para a ação e considerando a realização financeira consoante o quadro orçamentário apresentado, observa-se a seguinte realização correspondente à meta física:

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Outorga(unidade)	140	96	68,57%

A execução física da ação corresponde ao número de outorgas de autorização expedidas. Estas emissões são mais condicionadas pelas demandas do mercado, tanto para os serviços de transporte quanto para a exploração de infraestrutura portuária, do que por injunções da ação regulatória da ANTAQ. Portanto, a realização de 68,57% da meta quantitativa decorreu de uma demanda sobrestimada, especialmente na área de navegação interior, ainda que se possa inferir que as outorgas emitidas nessa área resultaram em grande parte da procura por regularização decorrente das ações de fiscalização empreendidas.



Desse modo, na área da navegação interior foram emitidas 10 (dez) outorgas de autorização para o transporte de cargas de percurso longitudinal, 6 (seis) para o transporte de passageiros e misto de percurso longitudinal e 24 (vinte e quatro) para o transporte de travessia, totalizando 40 (quarenta) outorgas de autorização. Foram ainda emitidos 14 (quatorze) Certificados de Autorização de Afretamento Interior, que contemplaram um total de 58 (cinquenta e oito) embarcações, sendo 55 (cinquenta e cinco) para a navegação de percurso longitudinal e 3 (três) para a navegação de travessia.

No caso da navegação interior, pode-se considerar que as ações de fiscalização refletem consideravelmente na demanda por outorgas, ou seja, por regularização. Portanto, a sua efetividade pode ser mensurada pelo aumento no número de outorgas de autorização em 2008, bem como na melhoria do banco de dados do sistema de controle, com a inserção de novas empresas e de suas embarcações, proporcionando um melhor conhecimento da capacidade de transporte nas hidrovias interiores brasileiras.

Na navegação marítima e de apoio foram emitidas 46 (quarenta e seis) outorgas de autorização de operação, sendo 25 (vinte e cinco) para a navegação de apoio portuário, 15 (quinze) para a navegação de apoio marítimo, 3 (três) para a navegação de longo curso e 3 (três) para a navegação de cabotagem. Paralelamente, e como provável reflexo das ações de fiscalização, foram analisadas solicitações que resultaram na extinção por renúncia de 29 (vinte e nove) outorgas de autorização, sendo 14 (quatorze) na navegação de apoio portuário, 8 (oito) na navegação de apoio marítimo, 2 (duas) na navegação de cabotagem e 2 (duas) outorgas na dragagem.

Sobre os afretamentos de embarcações estrangeiras, efetuaram-se autorizações/registros de 2.547 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete) afretamentos de embarcações, sendo 967 (novecentos e sessenta e sete) na navegação de longo curso, 1.346 (um mil, trezentos e quarenta e seis) na navegação de cabotagem, 194 (cento e noventa e quatro) na navegação de apoio marítimo, 10 (dez) na navegação de apoio portuário) e 30 (trinta) a casco nu com suspensão da bandeira de origem.

Foram analisadas e processadas 1.784 (um mil, setecentos e oitenta e quatro) solicitações de liberação do transporte de carga prescrita à bandeira brasileira para embarcações estrangeiras pertencentes às empresas estrangeiras de navegação.

O acompanhamento das autorizações/registros de afretamento de embarcações estrangeiras e da liberação de carga prescrita à bandeira brasileira em embarcações estrangeiras pertencentes às empresas estrangeiras de navegação, propiciou avaliar o nível de competitividade do Brasil no cenário do transporte marítimo internacional, ao mesmo tempo em que garantiu o fluxo de comércio marítimo brasileiro nas eventuais carências de embarcações.

Registra-se ainda o acompanhamento mensal de 6 (seis) acordos operacionais homologados pela ANTAQ, firmados entre empresas brasileiras e estrangeiras de navegação, com o propósito de racionalizar o emprego da frota em serviços regulares de transporte internacional de contêineres, por meio da troca de espaço em embarcações e segundo os princípios da equivalência e reciprocidade.

Na área de portos, destaca-se a aprovação de 5 (cinco) autorizações para a construção de terminais de uso privativo e 5 (cinco) autorizações para a exploração de



terminais de uso privativo. Essas autorizações preveem investimentos de cerca de R\$1,3 bilhão e representarão um aumento na oferta de infraestrutura para movimentar mais 65 milhões de toneladas.

Com relação ao arrendamento de áreas e instalações portuárias, efetuou-se a análise de 7 (sete) propostas, envolvendo os editais, as minutas de contrato, os termos de referência, os estudos de viabilidade e demais documentos referentes às licitações:

- Prorrogação de contrato de arrendamento entre a CODESP e a Cargil Agrícola;
- Arrendamento do Terminal de Exportação de Veículos – TEV
- Arrendamento de Revitalização do Porto do Recife
- Solicitação para arrendamento no Terminal Exportador de Veículos – TEV
- Arrendamento no porto de Itaqui – EMAP
- Arrendamento do Terminal Açucareiro do Porto de Maceió
- Arrendamento do Terminal de Fertilizantes do Porto de Imbituba

Vale registrar a emissão de pareceres técnicos sobre questões regulatórias referentes aos seguintes portos: Porto de Santos (9 processos), Porto de Itaguaí (7 processos), Porto de Salvador (3 processos), Porto de Rio Grande (1 processo), Porto de Aratu (1 processo), Porto de Itajaí (1 processo), Portos do Estado do Rio Grande do Sul (1 processo), Porto de Santana (1 processo), Porto de Paranaguá (1 processo), Porto de Imbituba (1 processo) e Porto de Porto Alegre (1 processo).

De um modo geral, estes pareceres abordaram questões relativas a:

- Regularidade sobre cobrança de taxa de ISPS Code; condutas observadas por operadores portuários de terminais arrendados; arbitragem sobre equilíbrio e controvérsia de contratos; análise de recursos sobre modificações de contratos de arrendamentos e sobre decisão da Agência em relação a deliberações de Conselhos de Autoridade Portuária – CAP; manifestação sobre regulação e fiscalização de contratos de arrendamentos por delegatários.
- Análises diversas em relação ao porto organizado de Itaguaí quanto à disponibilização de espaço para armazenamento e carregamento de cargas; inspeção sobre a movimentação de cargas por terceiros e em relação a controvérsias contratuais de arrendamentos, bem como sobre acessos para embarque de minério de ferro.
- Posicionamento instrutivo para subsidiar o CADE quanto à cobrança de taxa de THC2 no Porto de Santos; análise e posicionamento em relação a reclamações de usuários quanto ao controle de cargas em terminal arrendado no Porto de Itajaí; manifestação sobre questões associadas a arrendamento envolvendo a autoridade portuária de Santos e a empresa Ferronorte.
- Pareceres sobre a interpretação de legislação referente à prestação de serviços de praticagem para subsidiar a Assessoria Parlamentar; elaboração de instrução para avaliação de projetos de infraestrutura portuária; fornecimento de dados e informações para subsidiar análise da SEAE/MF quanto a ato de concentração econômica no âmbito do Porto de Aratu; avaliação e adoção de providências pertinentes ao TCU, relativas a descumprimento de contrato de arrendamento.

Quanto à produção de informações sobre o setor portuário, além da elaboração do Anuário Estatístico Portuário e da produção de indicadores operacionais editados no Panorama Aquaviário, foram realizadas pesquisas sobre preços de serviços portuários praticados em 28 portos organizados em atendimentos aos navios. Para a realização dessas pesquisas foram selecionados cerca de 1.500 atracações de navios ocorridas no portos brasileiros em 2007, de acordo com a movimentação das principais cargas em cada porto/terminal. Aplicaram-se 4.500 questionários junto a um total de 350 entidades públicas e privadas. Os resultados encontram-se traduzidos em relatório analítico em processo de impressão.

Ainda na área portuária, importa registrar as análises de solicitações para a incorporação e desincorporação de bens patrimoniais em portos concedidos e delegados, no total de 14 processos, especificamente quanto a:

- Baixa de bens de imóveis da União no Porto de São Sebastião
- Baixa e doação de três locomotivas da União sob a guarda da Superintendência do Porto de Rio Grande
- Baixa de bens de móveis da União – APPA
- Baixa de bens móveis da União no Porto de Itajaí
- Baixa de bens móveis da União – SPH
- Baixa de bens móveis da União – SUPRG
- Baixa de bens do Porto de Manaus
- Baixa de bens do Porto de Santos
- Baixa de bens móveis da União no Porto do Recife
- Baixa de bens do Porto de Itajaí
- Baixa de bens do Porto de Itajaí
- Baixa de bens do Porto de Santos
- Baixa de bens do Porto de Rio Grande
- Baixa de bens da União do Porto de São Francisco do Sul

Também foram analisados e classificados bens quanto à sua reversibilidade para a União, assim como os investimentos de concessionárias e delegatárias, inclusive relativamente a eventuais indenizações, no total de 4 processos:

- Anuência para efetivação de investimentos no terminal de Libra no Porto do Rio de Janeiro – CDRJ
- Plano de aplicação de recursos oriundos da venda de bens da União no Porto de Rio Grande – SUPRG
- Solicitação de Expansão do terminal de contêineres do Porto de Imbituba
- Programa de aplicação dos recursos do fundo de depreciação da administração do Porto de São Francisco do Sul.

Com referência ainda ao controle dos bens patrimoniais da União, foi analisado o relatório final sobre a inventariança no Porto de São Sebastião e bem assim o projeto de investimentos pela delegatária Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP referente ao terminal de ferry-boat de Cojupe-MA.



O conjunto das ações no campo das concessões portuárias, relativas à baixa de bens patrimoniais e de arrendamento, resultaram na aprovação de investimentos nas áreas dos portos organizados da ordem de R\$388 milhões, o que deverá gerar receita não operacional para as administrações portuárias no valor de R\$312 milhões.

Outros benefícios advêm ainda da baixa de bens patrimoniais, que variam desde a otimização de áreas e instalações portuárias, com a consequente reutilização de espaços nobres, que poderão resultar em novos investimentos para aumento da produtividade, até a liberação de áreas para pátios de movimentação e estocagem de mercadorias.

Especificamente em relação à aprovação de aplicação de recursos oriundos da venda de bens inservíveis, registra-se o valor de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) que foram utilizados pela Administração do Porto do Rio Grande em aquisição de equipamentos de informática.

No contexto da ação “Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário” a ANTAQ vem desenvolvendo atividades relativas ao meio ambiente portuário, podendo registrar os seguintes trabalhos junto a outros agentes públicos intervenientes na atividade: desenvolvimento de trabalhos com o Ministério do Meio Ambiente, CONAMA E IBAMA; com a Marinha do Brasil (Comissão Interministerial dos Recursos do Mar – CIRM, Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro – CI-GERCO, Comissão Coordenadora de Assuntos da IMO – CCA/IMO); com o Ministério da Saúde e ANVISA; com o Ministério do Trabalho e Emprego (Secretaria de Inspeção do Trabalho); trabalhos com o Ministério da Agricultura (MAPA) – ANUT e VIGIAGRO, sobre a coleta de dados relativos a resíduos sólidos, em atendimento ao sistema GISIS da IMO; e trabalho com o COOPERAPORTOS relativo a Termo de Cooperação técnica entre os portos.

Nesse mesmo âmbito de atuação, foram elaborados documentos referenciais para procedimentos operacionais e gerenciais no setor no setor portuário:

- Livreto “As boas práticas ambientais portuárias – O livro verde dos portos”
- Cartilha de Licenciamento dos Portos (no âmbito do GEMPO)
- Manual de Procedimentos de Manuseio de Cargas Perigosas

2.3.2.2. Ação 2090 – Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto e regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de



	apoio portuário, de cabotagem e longo curso, bem assim nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.
Descrição	Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalizar a exploração de terminais de uso privativo; fiscalizar contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisionar a participação de empresas brasileiras e estrangeiras de navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria
Coordenador nacional da ação	Ana Maria Pinto Canellas
Unidades executoras	Gerências finalísticas e Unidades Administrativas Regionais
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Portos, Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio e Superintendência de Navegação Interior
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008

As ações finalísticas desenvolvidas pela ANTAQ abrangem três grandes áreas de atuação, que correspondem na sua estruturação organizacional básica às Superintendências de Navegação Marítima e de Apoio, de Navegação Interior e de Portos.

Desenvolvida nestas três áreas organizacionais, sediadas duas em Brasília e uma (Navegação Marítima e de Apoio) no Rio de Janeiro, com apoio das Unidades Administrativas Regionais instaladas em São Paulo, Rio de Janeiro, Belém, Manaus, Porto Velho, Florianópolis e Recife, estas voltadas basicamente para as atividades de fiscalização, a ação “Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte aquaviário” visa principalmente a identificar e coibir a prestação irregular de serviços, a aferir o cumprimento dos termos dos contratos de outorga e bem assim a assegurar o cumprimento dos princípios que norteiam a exploração econômica dos serviços públicos.

Para o desempenho dessas atividades, a ANTAQ contou, no exercício de 2008, com os recursos orçamentários consignados na LOA e com as liberações suficientes e



tempestivas autorizadas pelo Ministério dos Transportes, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Fiscalização Serv. e Expl. Infraestrutura Transp. Aquav.	LOA	Limite autorizado	Despesa empenhada	Execução financeira
Diárias	509.604	180.951	180.951	180.951
Passagens	546.173	367.028	367.028	276.706
Outros Serv.terc-pessoa juridica	66.262	262	0	0
Total	1.122.039	548.241	547.979	457.657

As despesas com diárias e passagens registradas nesta ação referem-se àquelas realizadas exclusivamente em atividades de fiscalização, sendo estimadas e executadas em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização – PAF.

Os recursos humanos empregados no desenvolvimento da ação compõem o conjunto de aproximadamente 195 (cento e noventa e cinco) servidores distribuídos nas áreas finalísticas da Agência, incluindo cerca de 77 (setenta e sete) servidores lotados nas Unidades Administrativas Regionais já relacionadas, estas, como também já citado, voltadas fundamentalmente para as atividades de fiscalização. O quadro de pessoal da Agência encontra-se ainda em fase de constituição, tendo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizado o concurso para o preenchimento de mais 140 (cento e quarenta) cargos no próximo exercício. O preenchimento dessas vagas agregará mais 102 (cento e dois) servidores às áreas finalísticas que, prioritariamente lotados em 7 (sete) novas Unidades Administrativas Regionais a serem instaladas nas cidades de Corumbá/MS, Fortaleza/CE, Paranaguá/PR, Porto Alegre/RS, Salvador/BA, São Luís/MA e Vitória/ES, praticamente complementarão a estruturação da ANTAQ.

Em item específico comenta-se as ações de capacitação proporcionadas pela ANTAQ aos seus servidores. Além de eventos de treinamento de curta duração, a Agência promove, desde o exercício anterior, curso de pós-graduação de Regulação em Serviços Públicos, contrato com a Fundação Getúlio Vargas. Todos os eventos de capacitação são voltados para temas relacionados às atribuições da Agência, com a finalidade de reduzir a distância entre as competências individuais apresentadas pelos servidores e aquelas institucionais requeridas pela ação.

Relativamente às metas estabelecidas para a ação e considerando a realização financeira consoante o quadro orçamentário apresentado, observa-se a seguinte realização correspondente à meta física:

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Empresa fiscalizada - unidade	1.100	565	51,36%



O Plano Anual de Fiscalização - PAF consolida a programação das superintendências finalísticas, abrangendo, portanto, as três grandes áreas de atuação da ANTAQ: navegação marítima e de apoio, navegação interior e portos.

Considerando que a realização orçamentária da ação encontra-se demonstrada em quadro anterior, importa comentar sobre o não atingimento da meta física estabelecida, em que pese a elaboração do PAF-2008. A defasagem em relação à meta decorreu essencialmente de alterações na metodologia de definição e contagem dos procedimentos de fiscalização e, conseqüentemente, da desvinculação da sua realização com a base de projeção adotada. Conforme orientação da CGU/SFC, as ações empreendidas visando ao cadastramento ou recadastramento de empresas operadoras ou, ainda, visando à aferição do cumprimento de horários em travessias, passaram a ser contadas por local de inspeção e não mais por empresa envolvida.

Na área de navegação interior, juntamente com a estratégia de desenvolver ações de caráter educativo visando à regularização dos prestadores de serviços do transporte de travessia e longitudinal de passageiros e cargas, diligenciou-se objetivando a interrupção da prestação irregular com a interdição de operadores do transporte longitudinal de cargas não autorizados, com base na Resolução nº 356/2004-ANTAQ. No decorrer da execução dessas ações, concluiu-se que a interrupção, em muitos casos, seria inviável, posto que isoladamente nenhum dos prestadores do serviço teria condições de atender à demanda naquele mercado.

De uma previsão de 380 (trezentos e oitenta) fiscalizações no PAF, foram efetivamente executados 227 (duzentos e vinte e sete) procedimentos de fiscalização, sendo 70 (setenta) relativos ao transporte longitudinal de cargas, 89 (oitenta e nove) ao transporte de percurso longitudinal de passageiros e 68 (sessenta e oito) do transporte de travessia. Além dos procedimentos previstos no PAF, ocorreram 37 (trinta e sete) fiscalizações não programadas ou eventuais, que totalizaram, na área da navegação interior, 264 (duzentos e sessenta e quatro) ações de fiscalização no exercício de 2008.

Desses procedimentos de fiscalização resultaram a abertura de 6 processos administrativos, sendo 2 contenciosos, 3 simplificados e um Termo de Ajuste de Conduta, envolvendo 5 empresas do transporte longitudinal de carga e uma de travessia.

Na área da navegação marítima foram programadas fiscalizações em 140 (cento e quarenta) empresas de navegação marítima e de apoio, abrangendo 77% do total de autorizadas neste segmento (base do mês de novembro de 2007). Desse total foram efetivamente realizadas 126 (cento e vinte e seis) fiscalizações, correspondendo à 89% do programado.

As 126 (cento e vinte e seis) fiscalizações efetivamente realizadas em empresas de navegação marítima e de apoio resultaram em: 81 (oitenta e uma) consideradas regulares perante a ANTAQ; 1 (uma) em cumprimento de Termo de Ajuste de Conduta celebrado; 4 (quatro) com proposta de Termo de Ajuste de Conduta; 6 (seis) com proposta de instauração de Processo Administrativo Contencioso; 9 (nove) em Processo Administrativo Contencioso; 4 (quatro) solicitaram renúncia da outorga de autorização; 15 (quinze) não comprovaram operação na navegação de apoio marítimo; 6 (seis) com relatório em fase de elaboração.

Além das fiscalizações programadas foram realizadas 18 (dezoito) outras eventuais. O principal motivo dessas fiscalizações foi a apuração de suposta operação irregular



de empresas não autorizadas na navegação marítima e de apoio, que resultaram na instalação de processos administrativos contenciosos.

Paralelamente, outro efeito positivo das atividades de fiscalização desenvolvidas, foi possibilitar o levantamento e manutenção de dados atualizados da frota de embarcações das empresas brasileiras autorizadas a operar na navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo e de apoio portuário. Ao mesmo tempo, procedeu-se ao levantamento das empresas de navegação que tiveram suas autorizações cassadas ou extintas, e bem assim das empresas que tiveram pedidos de autorização indeferidos, com o objetivo de constatar a inoperância das mesmas.

O Plano Anual de Fiscalização na área portuária previu a realização de fiscalizações em 47 (quarenta e sete) portos públicos e 100 (cem) terminais de uso privativo.

Constata-se a realização de 42 (quarenta e duas) fiscalizações em portos públicos e 84 (oitenta e quatro) em terminais de uso privativo, que corresponderam a 89% e 84%, respectivamente, dos totais programados. As fiscalizações programadas e não realizadas decorreram de situações diversas, incluindo, entre outras, a instauração de processos administrativos contenciosos e a extinção de autorização.

No entanto, considerando que, além das ações programadas, foram realizadas fiscalizações eventuais em 5 (cinco) portos públicos e 9 (nove) em terminais de uso privativo, foram efetivamente executados 140 (cento e quarenta) procedimentos de fiscalização.

Em regra, pode-se considerar como eficaz e eficientemente cumprido o Plano Anual de Fiscalização que, certamente, devido ao seu curto período de experiência vem demandando constante avaliação e aperfeiçoamento, inclusive quanto à prática recente e a capacitação das equipes de servidores envolvidos na atividade. A diferença verificada de 17 (dezesete) fiscalizações a menor em relação ao total lançado no SIGPlan ocorreu em razão das informações das Unidades Administrativas Regionais em desacordo com a metodologia de contagem adotada a partir das recomendações da SFC.

2.3.2. Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	
Objetivos específicos	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente do programa	
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	

Público-alvo (beneficiários)	Governo
-------------------------------------	----------------

2.3.3. Principais ações do programa

2.3.3.1. Ação 0750.2000 – Administração da Unidade

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas finalísticos
Descrição	A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transporte, 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 – Ações de Informática. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração d Programa; quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000)
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Administração e Finanças
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008



Para o desenvolvimento da ação, a ANTAQ contou, no exercício de 2008, com os recursos orçamentários consignados na LOA e com as liberações suficientes e tempestivas autorizadas pelo Ministério dos Transportes, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Apoio Administrativo Despesa	LOA	Limite autorizado	Despesa Empenhada	Execução financeira
Outros Serv.Terc.-PJ-Transferência	22.592	12.269	12.269	9.720
Diárias	273.917	265.360	265.360	265.360
Material de consumo	307.371	271.677	271.677	220.543
Passagens e Locomoção	501.749	480.052	480.052	396.438
Outros serv.terc. - PF	379.080	345.552	345.552	315.069
Locação de mão-de-obra	3.062.083	3.051.142	3.021.142	2.773.263
Outros serv.terc. PJ	11.792.865	11.790.743	11.626.808	10.083.984
Obrigações Trib. e Contributivas	32.000	32.000	32.000	21.182
Indenizações e Restituições	374.724	374.724	361.224	324.802
Investimentos	827.200	827.200	826.155	67.981
Total	17.573.581	17.450.719	17.242.240	14.478.342

O principal item de despesas “Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”, compreende as contratações de serviços de informática e de aluguéis da sede da Agência e das Unidades Administrativas Regionais; as despesas com “locação de mão-de-obra” referem-se àquelas com serviços de vigilância, limpeza e outros; e as despesas com “diárias” e “passagens e locomoção” as viagens realizadas e não classificadas nas ações finalísticas. As despesas com “investimentos” corresponderam basicamente à manutenção tecnológica do parque de informática, com a aquisição de servidores e microcomputadores.

2.3.3.2. Ação 750.09HB - Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos Servidores Públicos Federais
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de



	previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério dos Transportes
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008

Demonstração da execução orçamentária e financeira da ação, de acordo com o quadro seguinte.

Contribuição Do Regime de Previdência dos Serv. Públicos Federais	LOA	Limite autorizado	Despesa empenhada	Execução financeira
Total	3.855.103	3.855.103	3.723.054	3.723.054

2.3.3.3. Ação - 750.2004 – Assistência Médica e odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos, dependentes e pensionistas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da	Wilson Alves de Carvalho



ação	
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008

Demonstração da execução orçamentária e financeira da ação, de acordo com o quadro seguinte.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	LOA	Limite autorizado	Despesa empenhada	Execução financeira
Total	379.752	379.752	379.752	224.064

Esta ação, juntamente com a ação “Administração da Unidade”, representa, dentro do programa “Apoio Administrativo”, o conjunto de despesas sobre as quais pode-se exercer a capacidade de gestão, ou seja, que se encontram sob o poder decisório do gestor ou administrador. As demais ações do programa agregam despesas compulsórias de decisões de governo ou de cumprimento a mandamentos legais

.A ANTAQ oferece plano de assistência médica e odontológica a seus servidores na modalidade de co-participação, isto é, além do pagamento de parte do plano pela Agência, que varia conforme o vencimento do servidor (de 45% a 55%), este assume parte do custo pela efetiva utilização. O custeio da Agência alcança somente os planos básicos, conforme definido pela ANS, sendo de integral responsabilidade do servidor a opção por nível de atendimento mais elevado.

Beneficiam-se do plano médico cerca de 175 (cento e setenta e cinco) servidores e 279 (duzentos e setenta e nove) dependentes, e do plano odontológico cerca de 97 (noventa e sete) servidores e 136 (cento e trinta e seis) dependentes. Observa-se que as despesas da Agência, por servidor, encontram-se de acordo com os limites definidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. À execução financeira constante do quadro deve-se acrescer o valor de R\$27.065,04 (vinte e sete mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos), correspondente à inscrição e liquidação de restos a pagar.



2.3.3.4. Ação - 0750.2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10.11.93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008

Demonstração da execução orçamentária e financeira da ação, de acordo com o quadro seguinte.

Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	LOA	Limite autorizado	Despesa empenhada	Execução financeira
Total	42.982	42982	39.815	39.815



2.3.3.5. Ação - 0750.2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento do auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a lei nº 7.418/85, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008



Demonstração da execução orçamentária e financeira da ação, de acordo com o quadro seguinte.

Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	LOA	Limite autorizado	Despesa empenhada	Execução financeira
Total	148.868	148.868	75.373	75.373

2.3.3.6. Ação - 0750.2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão de caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008



Demonstração da execução orçamentária e financeira da ação, de acordo com o quadro seguinte.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	LOA	Limite autorizado	Despesa empenhada	Execução financeira
Total	495.126	495.126	428.368	428.368

2.3.4. Programa 0225 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do território nacional e integrar os modais de transportes no território brasileiro.
Objetivos específicos	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes
Gerente do programa	Marcelo Perrupato
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.5. Principais ações do programa

2.3.5.1. Ação – 2272 – Gestão e Administração do Programa (Remuneração do Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais)

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos do programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.



Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008

Demonstração da execução orçamentária e financeira da ação, de acordo com o quadro seguinte.

Gestão e administração do programa – Remuneração do pessoal ativo da União e encargos sociais	LOA	Limite autorizado	Despesa Empenhada	Execução financeira
Outros Benefícios (aux.funeral)	30.000	30.000	9.449	9.449
Vencimentos e Vantagens Fixas	22.081.870	22.081.871	22.010.692	22.010.692
Obrigações Patronais	1.022.500	1.022.500	991.566	99.566
Despesas Variáveis	164.000	164.000	159.883	159.883
Despesas com Vantagens	48.000	48.000	32.046	32.046



Administrativas – 28,86%				
Pessoal Requisitado	3.080.436	3.080.436	3.080.436	2.430.436
Total	27.616.275	27.616.275	27.473.542	26.823.542

As despesas com pessoal requisitado referem-se, basicamente, ao ressarcimento efetuado à Companhia Docas do Estado do Rio de Janeiro – CDRJ, nos termos da legislação vigente.

2.3.5.2. Ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública

Tipo	Atividade
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo de mobilização ou de interesse social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Assessoria de Comunicação Social
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Assessoria de Comunicação Social
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008



Demonstração da execução orçamentária e financeira da ação, de acordo com o quadro seguinte.

Publicidade de Utilidade Pública	LOA	Limite autorizado	Despesa empenhada	Execução financeira
Total	886.000	30.000	30.000	30.000

A reduzida realização orçamentária nesta ação decorreu não somente da adequação dos gastos gerais aos limites de empenho liberados pelo Ministério dos Transportes mas, principalmente, em razão de estratégia de execução da ação adotada pela área responsável. Ao longo do exercício substituiu-se a intenção e os preparativos para licitação de agência de publicidade, pela elaboração direta, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social, via contratação de empresa gráfica, do material publicitário de interesse da ANTAQ. Não sendo possível a conclusão de processo de contratação em 2008, os efeitos decorrentes refletirão na execução orçamentária do próximo exercício.

2.3.5.3. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Gerência de Recursos Humanos
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerências, coordenadorias e Unidades Administrativas Regionais
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008



Demonstração da execução orçamentária e financeira da ação, de acordo com o quadro seguinte.

Capacitação de Serv. Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	LOA	Limite autorizado	Despesa empenhada	Execução financeira
Total	900.000	433.000	432.852	372.956

Considerando o atual estágio de formação de seu quadro inicial de servidores de carreira, a ANTAQ vem conferindo especial atenção à ação de capacitação desses servidores.

Tendo em vista o cumprimento da política e das diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, os eventos de capacitação oferecidos aos servidores observam o Regulamento de Capacitação da Agência (Portaria nº 108/2007) e, em decorrência, a um Plano Anual de Capacitação – PAC. A elaboração anual do PAC tem por base a identificação pelas respectivas gerências de exercício dos servidores de eventos de curta, média e longa duração e de conteúdo relacionado às atividades desenvolvidas, de forma a reduzir a distância entre as competências individuais apresentadas pelos servidores e aquelas institucionais requeridas pela ação. O Plano Anual de Capacitação – PAC, portanto, consolida e sintetiza as indicações de necessidades e oportunidades de treinamento que melhor contribuam para o desempenho das atividades e o aperfeiçoamento dos servidores.

No exercício de 2008, a execução do PAC resultou na participação de 258 (duzentos e cinquenta e oito) servidores em um total de 79 (setenta e nove) eventos oferecidos. Destaca-se, inclusive, a realização de cursos em regime de turma fechada, como o MBA em Regulação de Serviços Públicos, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, para turma de 45 (quarenta e cinco) servidores (duração 2007/2008); o curso de Melhoria da Gerência Pública, realizado pela ENAP, para 20 (vinte) servidores em nível gerencial; e o curso de Gestão em Operações Portuárias, para 27 (vinte e sete) servidores, realizado na sede da Agência, por especialista contratado, e bem assim a participação de 6 (seis) servidores em eventos no exterior.

2.3.5.4. Ação 2B98 – Estudos para Gestão do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável – PACE

Tipo	Atividade
Finalidade	Aumentar a produtividade dos fatores de produção da economia brasileira; reduzir os custos de despacho aduaneiro, dos serviços portuários e do transporte rodoviário; estimular o desenvolvimento do transporte



	multimodal; aperfeiçoar o marco regulatório para os setores de infraestrutura; controlar o abuso do poder econômico; simplificar os procedimentos de registro e legalização de empresas; e reformar o arcabouço legal do setor.
Descrição	Estudo para implantação de monitoramento e avaliação dos programas de transporte, promoção de parcerias público-privadas em projetos de transportes, elaboração de plano de ação do Governo para a área portuária, aprimoramento e complementação do marco regulatório dos setores de transportes terrestres e aquaviários, aumento da capacidade de fiscalização da ANTAQ e ANTT e consolidação da política de gerenciamento das malhas rodovias e ferroviárias nacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Superintendências de Portos, Navegação Marítima e de Apoio e de Navegação Interior
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerências, coordenadorias e Unidades Administrativas Regionais
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008

Demonstração da execução orçamentária e financeira da ação, de acordo com o quadro seguinte.

Estudos para Gestão do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE	LOA	Limite autorizado	Despesa empenhada	Execução financeira
Total	1.808.000	-	-	-

Registra-se a completa inexecução da ação, motivo pelo qual não promoveu a liberação de dotação junto ao Ministério dos Transportes. Ao longo do exercício, especialmente a partir do segundo semestre, buscou-se a aprovação do BIRD dos termos de referência para a contratação de projeto, previamente ajustado, referente a estudos sobre custo padrão para



operação do transporte de travessia. Em idas e vindas, apesar de se cumprir com todas as exigências apresentadas, não se logrou a aprovação dos termos necessários à contratação.

Para o exercício de 2009, a ANTAQ já informou à STN/MF sobre a desistência de financiamento de outros projetos previstos, concentrando-se na aprovação unicamente do estudo mencionado. Decidiu-se, ainda, que caso não se consiga a aprovação até o primeiro trimestre de 2009, a Agência dará sequência à contratação dos estudos com recursos normais do orçamento, tendo em vista o seu interesse para a regulação da atividade, especialmente para a avaliação dos preços praticados pelos operadores, comumente motivo de recorrência à manifestação da Agência.

2.3.6. Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas dependentes.
Objetivos específicos	
Gerente do programa	
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

2.3.6.1. Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a



	aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Coordenador nacional da ação	
Unidades executoras	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno (Resolução nº 646-ANTAQ) DOU de 19 de outubro de 2006, alterado Regimento Interno (Resolução nº 1.021-ANTAQ) DOU de 30 de abril de 2008

Demonstração da execução orçamentária e financeira da ação, de acordo com o quadro seguinte.

Pagamento de Aposentadorias e Pensões	LOA	Limite autorizado	Despesa empenhada	Execução financeira
Pagamento de Aposentadorias	435.627	435.627	414.840	414.840
Pagamento de Pensões	193.751	193.751	160.714	160.714
Total	629.378	629.378	575.554	575.554

2.4. Desempenho Operacional

A atuação da ANTAQ, dentro do conjunto das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal, especialmente aquelas conduzidas pelo Ministério dos Transportes e pela Secretaria Especial de Portos, certamente contribuiu para o suporte que os sistemas de transportes aquaviários e de exploração da infraestrutura portuária garantiram para o expressivo crescimento do comércio exterior brasileiro e, da mesma forma, para o também expressivo crescimento da economia nacional verificado até o último trimestre de 2008.



Na área portuária, pode-se destacar os seguintes resultados alcançados no exercício de 2008:

- Aumento de empresas reguladas e regularizadas, face aos processos de fiscalização realizados, não só ostensivos mas, sobretudo, educativos e seletivos;
- Aumento na busca de regularização por empresas com outorgas já concedidas, através do oferecimento de Termos de Ajustamento de Conduta e reconhecimento da Agência como mediadora de conflitos, permitindo celeridade no processo de resolução de inconsistências;
- Redução dos custos administrativos para o poder público e da maior eficiência da Agência, resultante do uso do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), em vez da instauração imediata de PAC (Processo Administrativo Contencioso), tornando mais efetivas as ações de fiscalização;
- Desenvolvimento e proposição de normas para a regulamentação das IP4 e ETC, em alinhamento à política de fomentar o desenvolvimento dos transportes, sobretudo do sistema hidroviário do Brasil e incentivar a regularização de instalações, principalmente na Região Norte;
- Integração com órgãos de referência, a exemplo do CENTRAM, possibilitando o uso de informações consistentes e evitando-se a redundância de esforços e de fontes de dados;
- Produção de indicadores operacionais, estatísticos e de preços dos serviços portuários utilizados nas ações normativas e de fiscalização, bem como para a avaliação e planejamento da atividade portuária nos portos organizados e em terminais de uso privativo, permitindo aferir resultados face a metas estabelecidas;
- Ações no campo das concessões portuárias, relativas à baixa de bens patrimoniais e de arrendamento, que resultaram na aprovação de investimentos nas áreas dos portos organizados da ordem de R\$388 milhões, o que deverá gerar receita não operacional para as administrações portuárias no valor de R\$312 milhões;
- Trabalhos associados ao meio ambiente portuário, conduzidos em parceria com diversos órgãos públicos (CONAMA, IBAMA, MARINHA DO BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA etc.). Em relação à coleta de dados sobre resíduos sólidos, a ANTAQ estabeleceu mecanismos para que as administrações portuárias possam informar dados relativos à coleta de resíduos oriundos de navios, para orientar o Global Integrated Shipping Information System – GISIS, da Organização Marítima Internacional – IMO;
- Aprovação de construção e exploração de terminais de uso privativo, que viabilizaram investimentos de R\$1,3 bilhão, com o consequente aumento da oferta de infraestrutura portuária nestes terminais que permitirão ampliar a oferta desses serviços para a movimentação de 65 milhões de toneladas de cargas.

Na área de navegação, ressaltam-se os seguintes resultados alcançados no exercício:

- A articulação institucional promovida pela ANTAQ com os Ministérios dos Transportes, das Minas e Energia, do Meio Ambiente e as agências reguladoras ANA e ANEEL, para a formulação e execução da política de usos múltiplos e integrados de recursos hídricos e a obrigatoriedade da construção de empreendimentos hidroelétricos que incluam as obras de transposição indispensáveis (instalação de eclusas ou outro tipo de transposição de desníveis), resultou na posição assumida pela ANA de somente outorgar barramentos que contemplarem sistemas de transposição (eclusas). Essa decisão representa uma garantia há muito perseguida pelo setor de transportes, com vistas à manutenção e expansão da exploração das vias navegáveis interiores.
- A realização de estudo de demanda para a Hidrovia do Parnaíba, encaminhada ao Ministério dos Transportes e à ANA, embasou a argumentação dessa Agência junto à ANEEL com o objetivo de se considerar a questão da transposição nas barragens planejadas para o Parnaíba;
- A promoção de seminários e reuniões técnicas sobre sistemas hidroviários interiores internacionais e nacionais, especialmente aqueles realizados no exercício de 2008, proporcionou a edição de documentos e de um CD-ROM com as características técnicas, potencialidades e oportunidades existentes nas hidrovias brasileiras que, atualmente, constituem-se no mais atualizado material técnico disponível entre os órgãos do Governo Federal. Essas ações resultaram ainda em envolvimento direto de outros órgãos, entre eles o DNIT que, em conjunto com a ANTAQ, passou a defender um aumento nos níveis de investimento em infraestrutura hidroviária, inclusive a criação de um programa de investimentos específico.
- A aprovação da norma sobre o transporte longitudinal de passageiros e misto – Resolução nº 912-ANTAQ - , requereu uma campanha de caráter educativo junto aos usuários e empresas de navegação, por meio de visitas à áreas desse transporte, realização de reuniões e distribuição de cerca de 5.000 livretos informativos. A edição da norma, além de oferecer melhores condições de regularização aos operadores, proporcionará também maior eficácia e efetividade às ações de fiscalização.

2.4.1. Evolução de gastos gerais

Descrição	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	623.497,64	1.164.869,96	1.138.064,13
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS EM VIAGENS	327.181,77	653.126,71	587.642,40
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	4.054.262,27	5.708.721,37	6.405.099,80
3.1. Publicidade	-	-	30.000,00
3.2. Vigilância, limpeza e conservação	820.589,93	1.163.877,62	1.152.197,46
3.3. Tecnologia da Informação	1.973.560,26	2.619.968,26	3.353.957,39



3.4. Outras terceirizações	1.814.920,64	3.018.542,33	3.029.376,43
3.5. Suprimento de Fundos	-	-	-
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	28.189,93	38.607,29	10.859,95
Totais	5.587.940,17	8.658.992,17	9.302.097,76

Observa-se, nitidamente, na evolução dos gastos gerais apresentados, o considerável aumento verificado entre os exercícios de 2006 e 2007. Esse aumento decorreu, fundamentalmente, de uma nova dinâmica operacional e de um novo patamar de atuação da Agência, decorrentes de uma ampla reestruturação organizacional efetuada no final de 2005, em consequência da constituição do quadro dirigente da ANTAQ, após um interregno de completa acefalia, e do ingresso do primeiro quadro de servidores concursados e, ainda, da efetiva implantação e atuação das Unidades Administrativas Regionais, estas voltadas basicamente para as atividades de fiscalização.

Verifica-se uma estabilização de gastos entre os exercícios de 2007 e 2008, exceto nas despesas com “tecnologia da informação”, cujos serviços foram mais demandados face aos motivos mencionados. Importa mencionar que no item “outras terceirizações”, em que pese a completa substituição dos serviços de apoio administrativo terceirizados, concomitantemente ao ingresso dos concursados, o aumento verificado entre os exercícios de 2006 e 2007 resultou da ampliação dos serviços de transporte contratados. Já a redução significativa nos gastos com “Cartão Corporativo”, apesar de não ter sido constatado qualquer problema na utilização dos mesmos na Agência, refletiram uma orientação de maior rigor de uso, especialmente na definição da eventualidade do gasto.

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não constam passivos a reconhecer.

4. Restos a pagar de exercícios anteriores

Ano de inscrição	Restos a pagar processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A pagar
2006	504.725,41	0,00	504.725,41	0,00
2007	532.221,10	0,00	532.221,10	0,00
2008	352.019,51	,00	352.019,51	0,00
Total	1.388.966,02	0,00	1.388.966,02	0,00
Restos a pagar não processados				
2006	2.310.159,11	632.702,63	1.666.578,22	10.878,26



2007	3,879.141,13	1.108.592,29	1.898.671,46	871.877,38
2008	3.786.290,95	0,00	2.144.041,65	1.642.249,30
Total	9.975.591,19	1.741.294,92	5.709.291,33	2.525.004,94

Obs: 1 – os saldos de Restos a Pagar referentes ao exercício de 2006, inscritos no exercício de 2007, permanecem abertos em decorrência de crítica do sistema SIAFI-inconsistência de registros de CNPJ/UG/GESTÃO – e deverão ser encerrados até 31 de março de 2009, conforme Decreto nº 6.625, de 31 de outubro de 2008.

2 – no saldo de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2006 encontra-se somado o valor de R\$134.750,00 referente a saldo de contrato com recursos do BIRD.

3 – No saldo de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2007 encontra-se somado o valor de R\$375.020,00, referente a saldo de empenho de contrato com recursos do BIRD. No saldo a pagar do mesmo exercício, o valor de R\$496.857,38 corresponde a empenhos de contrato de consultoria.



5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO DE 2006

TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DE ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO OU TRANSFERIDO	CONTRA PARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	462443	CONV-PRG-N °002/2002 PROCESSO N °50300.000068/200 2	REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, CRIANDO OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CORPO DISCENTE DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM NÍVEL DE 2ºGRAU	22/06/2002	151.392,00	9.495,20	0,00	IEL	CONCLUÍDO
		5ºTADI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	15/05/2006	130.787,76				



TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DE ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO OU TRANSFERIDO	CONTRA PARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	570484	CONV-PRG-N °001/2006 PROCESSO:50300 .000992/2006-62	REALIZAÇÃO DO IV SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE ÁGUA DE LASTRO, NO PERÍODO DE 24 A 25 DE OUTUBRO DO REFERIDO EXERCÍCIO, CUJO OBJETIVO É A DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTOS ATUALIZADOS SOBRE O GERENCIAMENTO DE ÁGUA DE LASTRO NOS PORTOS BRASILEIROS, BEM COMO ESTUDOS COM AS ESPÉCIES INTRODUZIDAS E SEUS DIFERENTES IMPACTOS.	11/10/2006	10.000,00	10.000,00	10,00	INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA	CONCLUÍDO



TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DE ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO OU TRANSFERIDO	CONTRA PARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	480090	CONV-PRG N °005/2003 PROCESSO 50300.000067/200 2	REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, CRIANDO OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CORPO DISCENTE DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM NÍVEL DE 2º GRAU	11/06/2003	129.000,00			CIEE	CONCLUÍDO
		3ºTADI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	23/05/2006	80.000,00	54.736,34	0,00	CIEE	CONCLUÍDO



EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO DE 2007

TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DE ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO OU TRANSFERIDO	CONTRAPARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	462443	CONV-PRG-N°002/2002 PROCESSO N°50300.000068/2002	REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, CRIANDO OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CORPO DISCENTE DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM NÍVEL DE 2ºGRAU	22/08/2002	151.392,00	16.926,33	0,00	IEL	ADIMPLENTE
		5ºTADI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	15/05/2006	80.000,00				



TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DE ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO OU TRANSFERIDO	CONTRAPARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	595956	CONV-PRG-N°003/2007 PROCESSO:5030 0.001566/2007-27	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ATENDER À REALIZAÇÃO DO VII ENCONTRO DE BIOINCRUSTAÇÃO ECOLOGIA BÊNICA E BIOCORROSÃO QUE SE REALIZA NO PERÍODO DE 26 A 30 DE NOVEMBRO DE 2007, CUJO OBJETIVO É A AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO PAÍS PARA PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS AFINS O CONHECIMENTO DO ESTADO-DA-ARTE NAS ÁREAS DE BIOINCRUSTAÇÃO, BIOCORROSÃO E EXOLOGIA BÊNICA, VISANDO ESTABELECEER MELHORES CRITÉRIOS NAS ATIVIDADES NAVAIS.	29/11/2007	5.000,00	5.000,00	0,00	INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA	CONCLUÍDO



TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DE ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO OU TRANSFERIDO	CONTRAPARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	593091	CONV-PRG N °002/2007 PROCESSO 50300.001065/20 06-60	EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES E NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA DA PANDEMIA DE INFLUENZA AVIÁRIA EM PORTOS, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES PORTUÁRIAS E EMPRESAS DE APOIO PORTUÁRIO, QUE PRESTAM SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS, COM A ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DIVULGAÇÃO CORRESPONDENTES.	15/08/2007	500.000,00	350.000,00	0,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO UNIVESP	CONCLUÍDO



TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DE ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO OU TRANSFERIDO	CONTRAPARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	480090	CONV-PRG-N°005/2003 PROCESSO 50300.000067/2002	REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, CRIANDO OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CORPO DISCENTE DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM NÍVEL DE 2ºGRAU.	11/06/2003	129.000,00	31.135,68	0,00	CIEE	CONCLUÍDO
		4ºTADI	PRORROGAÇÃO DO PRAZO	16/05/2007	152.363,28				



EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO DE 2008

TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DE ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO OU TRANSFERIDO	CONTRAPARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	625483	CONV-PRG-N°001/2007 PROCESSO N°50300.000685/2007-62	REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, CRIANDO OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CORPO DISCENTE, DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM NÍVEL DE 2ºGRAU	16/06/2008	152.363,28	705,11	0,00	IEL	CONCLUÍDO
CONVÊNIO	480090	COV-PRG-N°005/2003 PROCESSO 50300.000067/2002	REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, CRIANDO OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CORPO DISCENTE, DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM NÍVEL DE 2ºGRAU	11/06/2003	129.000,00		0,00	CIEE	CONCLUÍDO
		4ºTADI	PRORROGAÇÃO PRAZO.	16/05/2007	152.363,00	54.736,34			
		5ºTADI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 5ª.	12/02/2008	0,00	3.564,02			



TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DE ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO OU TRANSFERIDO	CONTRAPARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	625479	CONV-PRG-N °001/2008 PROCESSO 50300.000533/20 08-41	REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, CRIANDO OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CORPO DISCENTE DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM NÍVEL DE 2º GRAU.	16/06/2008	18.044,88	6.518,85	0,00	CIEE	ADIMPLENTE
CONVÊNIO	593091	CONV-PRG-N °002/2007 PROCESSO 50300.001065/20 06-60	EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES E NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO NACIONAL DE CONTIGÊNCIA DA PANDEMIA DE INFLUENZA AVIÁRIA EM PORTOS, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES PORTUÁRIAS E EMPRESAS DE APOIO PORTUÁRIAS E EMPRESAS DE APOIO PORTUÁRIO, QUE PRESTAM SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS, COM A ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DIVULGAÇÃO CORRESPONDENTES.	15/08/2007	500.000,00	150.000,00	0,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO UNIFESP	CONCLUÍDO



TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DE ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO OU TRANSFERIDO	CONTRAPARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	-	CENTRAM.TERM -SAF-ANTAQ N °001/2008 PROCESSO 50300.001757/20 08-70	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ATENDER A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS E PESQUISAS, DE NATUREZA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, TENDO EM VISTA A IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE PORTOS PÚBLICOS OU CONCENTRADORAS DE TERMINAIS DE CARGAS NO ÂMBITO DO PLANO PARA OUTORGAS DE EXPLORAÇÃO DE PORTOS PÚBLICOS E TERMINAIS DE USO PRIVATIVO (DECRETO N°6.620 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008).	19/11/2008	1.058.325,74	634.995,44	0,00	COMANDO DO EXÉRCITO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	ADIMPLENTE



TABELA 4 – INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS – Conforme item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 98/2003. Quadro II.A.4(Fluxos Previstos e Realizados).

ANO	DISCRIMINAÇÃO	EMPRÉSTIMO		CONTRAPARTIDA NACIONAL	VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS			EM CASO DE NÃO SER ATINGIDO A CONCLUSÃO TOTAL OU DE ETAPA	
		PREVISTO	REALIZADO		MOTIVO	VALOR NO ANO	VALOR ACUMULADO NO PROJETO	MOTIVOS QUE IMPEDIRAM OU INVIABILIZARAM	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA CORREÇÃO
2006	CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 7253-BR-BIRD/PACE. SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO SOBRE AS DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA NO SUBSETOR PORTUÁRIO -GESNER JOSE DE OLIVEIRA FILHO -CONTRATO TR-CONT-PRG-ANTAQ/Nº 052/2006. FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD	769.046,00	0,00	117.869,00	-	0,00	769.046,00	EM DECORRÊNCIA DA NOMEAÇÃO DO CONTRATADO PARA ASSUMIR NOVO CARGO, INVIABILIZANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	ANULAÇÃO DOS SALDOS DE EMPENHO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2007.



2007	CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 7253-BR-BIRD/PACE. SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA “AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO PORTUÁRIA” M P L PROJETOS, PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA” – FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.	440.000,00	64.980,00	90.000,00	PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO CONTRATO (ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	64.980,00	440.000,00	EM VIRTUDE DA NÃO MANIFESTAÇÃO DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO QUANTO AO PAGAMENTO DAS 06(SEIS) PARCELAS SUBSEQUENTES.	INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA DOS SALDOS DOS RESPECTIVOS EMPENHOS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2008.
2008	CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 7253-BR-BIRD/PACE. SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA “AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO PORTUÁRIA”- FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.	1.808.000,00	0,00	361.600,00	-	0,00	1.808.000,00	EM VIRTUDE DA NÃO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA	
TOTAL		3.017.046,00	64.980,00	569.469,00		64.980,00	3.017.046,00		



6. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica à ANTAQ.

7. Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não se aplica à ANTAQ

8. Renúncia Tributária

Não se aplica à ANTAQ

9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não se aplica à ANTAQ

10. Operações de fundos

Não se aplica à ANTAQ

11. Despesas com cartão de crédito

Exercício	Fatura		Saque	
	Quantidade (1)	Valor	Quantidade (1)	Valor
2006	92	13.630,76	66	14.559,17
2007	214	19.069,53	125	19.537,76
2008	92	10.207,95	7	652,00
Total	398	42.908,24	198	34.748,93

HISTÓRICO DAS DESPESAS

GASTOS COM CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – HISTÓRICO DA DESPESA – 2006

LIMITE DE UTILIZAÇÃO TOTAL DA UG:	80.000,00
-----------------------------------	-----------



NATUREZA DOS GASTOS PERMITIDOS: Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR:	
PORTADOR	LIMITE
GERALDO JOSÉ BARRETO	8.000
HAILTON FERREIRA DE ANDRADE	8.000
INÊS FÁTIMA DE SOUSA MOURA	8.000
NANCI STOLTZ DE SOUSA FONTENELLE	8.000
NEILA RIBEIRO SOARES	8.000
SAMUEL ROBERTO TONIA	8.000
SILVIO LEANDRO RABELLO VARELLA	8.000
VALNY APARECIDA ALVES	8.000
TOTAL	64.000,00

GASTOS COM CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – HISTÓRICO DA DESPESA – 2007	
LIMITE DE UTILIZAÇÃO TOTAL DA UG:	80.000,00
NATUREZA DOS GASTOS PERMITIDOS: Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR:	
PORTADOR	LIMITE
AGLAIR CRUZ DE CARVALHO	8.000
GERALDO JOSÉ BARRETO	8.000
GERTRUDES COELHO NADLER LINS	8.000
HAILTON FERREIRA DE ANDRADE	8.000
HAMILTON PESSOA PICANÇO	8.000
INÊS FÁTIMA DE SOUSA MOURA	8.000
MARCO SCALA FEITOSA	8.000
NANCI STOLTZ DE SOUSA FONTENELLE	8.000
PAULO SÉRGIO DA SILVA CUNHA	8.000
RAFAEL RUBIM DE TOLEDO	8.000
VALNY APARECIDA ALVES	8.000
TOTAL	88.000,00

GASTOS COM CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – HISTÓRICO DA DESPESA – 2008	
LIMITE DE UTILIZAÇÃO TOTAL DA UG:	80.000,00
NATUREZA DOS GASTOS PERMITIDOS: Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR:	
PORTADOR	LIMITE
AGLAIR CRUZ DE CARVALHO	4.000
GERALDO JOSÉ BARRETO	4.000
GERTRUDES COELHO NADLER LINS	4.000
HAILTON FERREIRA DE ANDRADE	4.000
HAMILTON PESSOA PICANÇO	4.000
INÊS FÁTIMA DE SOUSA MOURA	6.000
MARCO SCALA FEITOSA	10.000
NANCI STOLTZ DE SOUSA FONTENELLE	2.000



PAULO SÉRGIO DA SILVA CUNHA	4.000
RAFAEL RUBIM DE TOLEDO	4.000
VALNY APARECIDA ALVES	4.000
PATRICIA SANCHES FARIAS	4.000
TOTAL	54.000,00

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Controladoria Geral da União - CGU

ITEM DO RELATÓRIO Nº 208622	RECOMENDAÇÃO		PROVIDÊNCIA ADOTADA/JUSTIFICATIVA
1.2.1.2	1 - Segregar os relatórios de fiscalização de acordo com os objetos fiscalizados, de maneira à proporcionar uma maior agilidade na consolidação das informações, facilitando por conseguinte sua circulação entre as diversas áreas da Agência com competências de gestão sobre os problemas encontrados. 2 – Buscar instrumentos capazes de dotar suas ações de poder de coerção suficientes a fazer as empresas sanarem as falhas apontadas nas fiscalizações.	Superintendência de Navegação Interior	Atendida Acatada
1.3.2.2	Atentar para que os dados que servirão de base para elaboração do Relatório de Gestão sejam os mais fidedignos possíveis e ; Alimentar tempestivamente o SISTEMA SIAPE.	Superintendência de Administração e Finanças	Acatada Atendida
3.1.2.1	1 - Reitera-se a recomendação veiculada no Relatório de Auditoria 189437, para que a Agência verifique, junto ao DNIT, se as recomendações por ela efetuadas foram devidamente incorporadas aos respectivos projetos, já que são observações que, se não atendidas, podem impactar na execução dos Convênios. 2 – Que a Agência dê efetividade as suas ações informando ao DNIT as conclusões a que chegou em relação aos projetos analisados.	Superintendência de Portos	Não concordância, por entender que não cabe à ANTAQ proceder verificação ou indagação ao DNIT para saber se aquela Autarquia incorporou as recomendações constantes das referidas notas técnicas encaminhadas. Atendida



13. Determinações e recomendações do TCU

Tribunal de Contas da União - TCU

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVAS
Acórdão 33/2008- Plenário	9.3. recomendar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq que adote a sistemática de atualizar seus atos normativos, especialmente aqueles disponibilizados na página da internet, sempre que houver modificação de seus comandos;	Secretaria-Geral	9.3 - A atualização das normas é prática observada sempre que existe modificação dos atos normativos.
Acórdão 40/2008- Plenário	<p>9.2. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) que:</p> <p>9.2.1. em atendimento ao artigo 3º da Resolução Antaq nº 55/2002 e ao art. 8º da Resolução Conama nº 237/1997, adote as medidas a seu cargo a fim de que o procedimento licitatório em pauta não seja efetivado sem o necessário licenciamento ambiental prévio;</p> <p>9.2.2. exija das autoridades portuárias explicações fundamentadas em previsões de investimentos e compromissos que balizem a determinação de percentual imposto para a cobrança de down payment em processos de arrendamento de áreas e instalações portuárias, haja vista o disposto no parágrafo único, inciso II, do art. 6º do Decreto nº 4.391/2002;</p> <p>9.2.3. ao analisar os estudos de viabilidade econômica de empreendimentos para arrendamentos de áreas e instalações portuárias, manifeste-se conclusivamente quanto à pertinência do projeto conceitual de referência e quanto à adequação do orçamento previsto, em consonância com o art. 6º c/c o art. 7º do Decreto nº 4.391/2002;</p>	Superintendência de Portos	<p>9.2.1 – Acatada.</p> <p>9.2.2 – Na análise dos estudos de viabilidade técnico econômico e financeira é cobrado explicações detalhadas e fundamentadas acerca dos questionamentos em tela.</p> <p>9.2.3 – Nos pareceres dos técnicos desta Agência sobre projetos de arrendamento é feita análise global sobre a pertinência, adequação e orçamento, assim como é elaborada manifestação conclusiva.</p>
Acórdão 801/2008 - Plenário	9.3. alertar à Conselho de Autoridade Portuária (CAP) e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) a respeito dos riscos de restabelecimento da situação de monopólio na região de	Superintendência de Portos	9.3 – A Antaq através de seu Plano Anual de Fiscalização fiscaliza o risco de concentração de mercado. A Empresa Maranhense de

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVAS
	<p>influência do Porto do Itaqui, em São Luís/MA, em face do exaurimento, em 2010, do Contrato nº 014/92, celebrado com a Companhia Vale do Rio Doce, o que enseja o acompanhamento da matéria e a adoção das medidas ora determinadas;</p>		<p>Administração Portuária – EMAP irá realizar em breve licitação dos outros lotes, quatro restantes, na área do Porto de Itaqui que compreendem área destinada a granéis sólidos em seu Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ.</p>
<p>Acórdão 1296/2008 – 1ª Camara</p>	<p>3.2.1.1. no âmbito do projeto "Metodologia Integrada de Suporte, Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Transportes", do Ministério dos Transportes, examine, a possibilidade de utilização dos indicadores nele homologados com vistas à avaliação dos programas e ações da Agência, e informe nas próximas contas, além das conclusões e dos resultados deste trabalho, sobre:</p> <p>3.2.1.1.1. os parâmetros utilizados para definição das metas físicas e a metodologia de coleta de dados adotada para aferição dos resultados dos programas e ações da Agência;</p>	<p>Superintendência de Administração e Finanças</p>	<p>3.2.1.1. Acatada</p> <p>3.2.1.1.1. Atendida. Antes mesmo do conhecimento das recomendações, a Agência já vinha discutindo com o Ministério dos Transportes a definição de metas próprias que permitissem a melhor mensuração e avaliação das ações desenvolvidas pela ANTAQ. Por decisão do Ministério dos Transportes, a partir do orçamento de 2008, as ações a cargo da ANTAQ, até então contidas no programa 0221 – <i>Serviços de Transportes Aquaviários</i>, passaram para o programa 2008 – <i>Qualidade dos Serviços de Transporte</i>.</p> <p>Quanto às ações finalísticas contidas no referido programa, a ação 2090 – <i>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>- manteve como meta a quantificação do número de empresas fiscalizadas. Entretanto, a definição da meta passou a ter como referência o Plano Anual de Fiscalização – PAF, instituído a partir do</p>

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVAS
	<p>3.2.1.1.2. as providências adotadas para deliberar em definitivo sobre a legalidade da cobrança da taxa de serviço de entrega e movimentação de containers a outros recintos alfandegados, denominada "Terminal Handling Charge" - THC (THC-2)</p>	<p>Superintendência de Portos</p>	<p>exercício de 2009. Dessa forma, a meta estabelecida passou a ter uma premissa de realização e, conseqüentemente, uma base de comparação e avaliação de resultados.</p> <p>3.2.1.1.2. O assunto THC 2 já foi amplamente analisado pelas áreas técnica e jurídica da Agência, havendo decisões conflitantes da Diretoria Colegiada no que diz respeito à tal cobrança pelos operadores do Porto de Salvador e Porto de Santos.</p> <p>Em relação ao Porto de Salvador, a Diretoria da ANTAQ se posicionou contrária à referida cobrança, nos termos do Acórdão de 27/06/2003, constante dos autos do Processo ANTAQ nº 50300.000022/2002, decisão essa que foi mantida por esta Agência ao examinar os diversos recursos posteriormente apresentados pela parte inconformada.</p> <p>No caso do Porto de Santos, a Diretoria da ANTAQ decidiu favoravelmente à mesma cobrança, nos termos do Acórdão de 17/02/2005, constante dos autos do Processo ANTAQ nº 50300.000159/2002. A decisão referente ao Porto de Santos foi objeto de recurso pela parte inconformada, recurso esse ainda em apreciação pela Diretoria desta Agência.</p> <p>Registre-se que, sobre a cobrança da THC 2 pelos operadores do Porto de Santos, o CADE já se pronunciou nos autos do Processo Administrativo nº 08012.007443/1999-17, determinando, por unanimidade, a imediata</p>

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVAS
	<p>3.2.1.2. aprimore os controles relativos ao reajuste do contrato CONT-PRG-Antaq/nº 25/2002, de modo a evitar o atraso e os erros nos valores efetivamente pagos; e</p> <p>3.2.1.3. informe sobre as conclusões da apuração realizada pela Superintendência da Polícia Federal em Brasília, nas dependências da Antaq, no Edifício Núcleo de Transportes, de microcomputador e mouse, objeto do Relatório de Sindicância nº 01/05-CS, de 22 de abril de 2005, bem como sobre outras medidas tomadas para ressarcimento ao erário, pelo desaparecimento dos bens;</p>	Superintendência de Administração e Finanças	<p>cessação da cobrança de liberação de contêineres aos recintos alfandegados independentes.</p> <p>3.2.1.2. Atendida</p> <p>3.2.1.3. Por meio do Ofício nº 560/2008 o Corregedor Regional de Polícia declara o arquivamento no âmbito da Polícia Federal da investigação referente o processo pela ausência de fatos que pudessem indicar algum suspeito ou a autoria do crime. Entretanto, anteriormente a esse fato, foi realizada a reposição de um computador similar por servidores.</p>
Acórdão 1526/2008 - Plenário	<p>9.1. converter o julgamento em diligência, para solicitar à Agência Nacional de Regulação dos Transportes Aquaviários - Antaq que, no prazo de 60 (trinta) dias, encaminhe a esse Tribunal:</p> <p>9.1.2. esclarecimentos acerca da abrangência dos termos da Decisão Judicial em Ação Ordinária contida entre a Codesp e as arrendatárias, Processo n.º 562.01.2001.035799-3, que, segundo mencionado no Parecer da Coordenadora da ASSJUR/AGU/SEP/PR, teria assegurado a execução do Contrato de Arrendamento n.º 03/99, celebrado entre a Codesp e a joint</p>	Superintendência de Portos	9.1 - Através do Ofício nº 557/2008 – DG, de 28/11/08-ANTAQ foi encaminhada resposta ao TCU acerca de esclarecimentos do Contrato de Arrendamento nº 03/99.

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVAS
	<p>venture formada pelas empresas Salmac-Comércio, Indústria, Importação e Exportação S/A e Cirne - Cia Industrial do Rio Grande do Norte;</p> <p>9.1.3. o pronunciamento conclusivo e fundamentado acerca da legalidade e vigência do referido Contrato n.º 03/99, haja vista o procedimento de fiscalização levado a efeito pela agência com essa finalidade;</p> <p>9.1.4. o resultado das diligências para averiguar a eficiência, produtividade e retorno financeiro do Contrato n.º 03/99, na hipótese de as mesmas terem, de fato, ocorrido;</p>		
Acórdão 1756/2008 - Plenário	<p>9.2. recomendar à Antaq que desenvolva estudos e, se entender pertinente, edite normativo acerca da aplicação de recursos oriundos de tarifas portuárias em áreas terrestres externas aos portos, fora dos limites do porto organizado, de modo a discriminar quais seriam os condicionantes dos gastos, além daqueles sugeridos a seguir, a serem realizados à conta dessa fonte, para que sejam efetivados em estreita observância à legislação vigente:</p> <p>9.2.1. obtenção de autorização prévia do detentor da área na qual será realizada a intervenção, tendo em vista a realização de obras e serviços de engenharia em local externo ao porto;</p> <p>9.2.2. compatibilização da intervenção na área externa ao porto com eventual plano viário existente no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, caso existentes, o que pode implicar, inclusive, na necessidade de previsão de investimentos nas respectivas leis orçamentárias desses entes;</p> <p>9.2.3. observância da forma como serão ajustadas as responsabilidades dos partícipes, caso seja firmado, por exemplo, convênio ou acordo de cooperação para viabilizar o acesso ao porto, seja pela melhoria de vias existentes ou pela implantação de novos meios de acesso; nesse caso, o ente delegatário e o ente</p>	Superintendência de Portos	<p>9.2 - A ANTAQ vem desenvolvendo estudos a respeito da aplicação de recursos oriundos de tarifas portuárias em áreas terrestres externas aos limites do porto organizado, com o objetivo de editar o normativo que discipline as ações das Administrações Portuárias, em estreita observância à legislação vigente.</p> <p>Tais estudos encontram-se em vias de conclusão, devendo resultar no encaminhamento à Diretoria Colegiada desta Agência de proposta de expedição de Resolução fixando as diretrizes sobre a matéria.</p>



ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVAS
	<p>responsável pela via existente e/ou pela área na qual será viabilizado o acesso deverão ajustar, entre outros aspectos, as responsabilidades pela manutenção do empreendimento ao longo do tempo;</p> <p>9.3. determinar à Antaq que:</p> <p>9.3.1. verifique, se ainda não o fez, se a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) vem cumprindo o art. 30, § 1º, inciso IX, da Lei nº 8.630/1993, quanto à submissão dos planos de investimentos dos referidos portos ao respectivo Conselho de Autoridade Portuária, para manifestação;</p> <p>9.3.2. dê notícia, em suas próximas contas, acerca das providências adotadas quanto à recomendação e à determinação constantes dos subitens 9.2 e 9.3.1, respectivamente, deste acórdão;</p>		<p>9.3.1 - A respeito da matéria tratada no referido acórdão, foi expedido o Ofício nº 607/2008-DG, de 23/12/2008, ao Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.</p> <p>A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, está realizando os levantamentos necessários ao atendimento da solicitação do TCU. Está-se aguardando a APPA apresentar a resposta oficial.</p> <p>9.3.2 - Acatada.</p>
Acórdão 2008/2008 - Plenário	<p>9.3. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) que, ao lançar novo edital em substituição ao da Concorrência nº 1/2008, atente para os seguintes aspectos:</p> <p>9.3.1. abstenha-se de incluir quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em despesas que sejam desnecessárias e anteriores à própria celebração do contrato ou que frustrem o caráter competitivo do certame, a exemplo dos quesitos que pontuam os licitantes que possuírem, já na abertura da licitação, determinado quadro de pessoal com técnicos certificados e qualificados;</p>	Secretaria de Tecnologia da Informação	<p>Atendido – Contratação dos serviços de TI através de pregão.</p> <p>Atendido – Contratação dos serviços de TI com a utilização das métricas de pontos de função,</p>

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVAS
	<p>9.3.2. disponha, tanto no edital como no contrato que vier a ser celebrado, acerca do perfil desejado para os profissionais a serem contratados e do modelo de contratação e respectiva forma de pagamento a serem adotados, em função dos resultados obtidos, abstendo-se, por conseguinte, de prever mera locação de mão-de-obra e pagamento por hora-trabalhada ou por posto de serviço, em observância à IN SLTI/MP nº 4/2008 e à jurisprudência do TCU que trata de licitações na área de tecnologia da informação, a exemplo dos Acórdãos nº 786/2006 e 1.238/2008, ambos do Plenário;</p> <p>9.3.3. caso venha a prever quesito de pontuação técnica que atribua pontos à apresentação de certificado ISO 9000, vincule-o tão-somente à comprovação de sua validade, de modo a serem conferidos pontos unicamente ao certificado em si, de forma global pelos serviços de informática prestados pela empresa, sem estabelecer pontuação a atividades específicas;</p> <p>9.3.4. estabeleça, de forma objetiva, os critérios de pontuação e os meios de sua comprovação pelos licitantes, para fins de classificação das propostas;</p> <p>9.3.5. cumpra as disposições da Lei 8.666/93 (art. 43, §5º) e do Decreto 1.070/1994 (art. 3º, inciso VII), no que tange à obrigação de não incluir, entre os critérios de pontuação, quesitos de aferição subjetiva ou de verificação impraticável, caso se mostrem impertinentes e/ou inadequados para a escolha da proposta mais vantajosa;</p> <p>9.3.6. observe a restrição do alcance do termo "desejável", conforme empregado em trechos do item 7 do Anexo I do edital da concorrência anulada, de modo que não implique em inabilitação de qualquer interessado ou se converta em exigência a ser satisfeita na fase de execução do contrato;</p> <p>9.3.7. justifique, no projeto básico da licitação, a atribuição de pontos em virtude do número de atestados, inclusive no caso de</p>		<p>hora de administração e quantidade de chamados, bem como com a definição dos acordos de níveis de serviços.</p> <p>Atendidos este e os demais itens em razão de a contratação dos serviços de TI estar sendo realizada através de pregão eletrônico.</p>

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVAS
	<p>haver previsão de pontuação por meio de um único atestado por cliente;</p> <p>9.3.8. evite a inserção de:</p> <p>9.3.8.1. critérios de pontuação, como os que foram previstos no Anexo VIII do edital da concorrência anulada, em razão de prazo para prestação dos serviços (subitens 1.8 - Lote 1 - Fator 1 - Suporte de Serviços e 4.1, 4.2 e 4.4 - Lote 1 - Fator 4 - Desempenho) e local de prestação dos serviços (subitem 3.3 - Lote 1 - Fator 3 - Compatibilidade), por representarem ofensa ao art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.3.8.2. limitação temporal, para efeito de comprovação da quantidade de horas técnicas ou pontos por função, conforme previsto no Anexo VIII do edital da concorrência anulada ("Requisitos para qualificação técnica"), na apresentação do somatório de contratos executados em um único ano-base, por caracterizar desrespeito ao art. 30, § 5º, da Lei 8.666/1993;</p>		



14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	0	0
Desligamento	8	8
Aposentadoria	2	2
Pensão	1	1

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Não se aplica à ANTAQ.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Serviços ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	215	R\$ 12.008.654,00	208	R\$ 17.206.785,00	196	R\$ 23.344.309,00
Funcionário Contratados – CLT na Unidade	0	0	0	0	0	0
Total Pessoal Próprio	215	R\$ 12.008.654,00	208	R\$ 17.206.785,00	196	R\$ 23.344.309,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	31	R\$ 3.381.037,00	33	R\$ 4.568.192,00	31	R\$ 5.073.049,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações Temporárias (Lei 8.745/1993)	09	R\$ 519.240,00	0	R\$ 115.023,00	0	R\$ 0,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizados vigilância/limpeza	20	R\$ 906.716,00	37	R\$ 1.253.340,00	42	R\$ 1.152.197,46
Pessoal Terceirizados apoio administrativo	51	R\$ 1.172.790,00	63	R\$ 1.885.457,00	60	R\$ 1.868.944,95
Pessoal Terceirizados outras atividades	25	R\$ 2.202.459,00	26	R\$ 3.040.756,00	26	R\$ 3.353.957,39



Estagiários	11	R\$ 64.936,00	9	R\$ 50.011,00	46	R\$ 226.640,16
Total Terceirizado+estagiário	107	R\$ 4.346.901,00	135	R\$ 6.229.564,00	174	R\$ 6.601.739,96

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal requisitado em exercício na Unidade, com ônus	26	R\$ 3.078.161,00	20	R\$ 3.269.895,00	20	R\$ 3.314.602,00
Pessoal requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	53	-	50	-	46	-
Total Pessoal requisitado, em exercício na Unidade	79	R\$ 3.078.161,00	70	R\$ 3.269.895,00	66	R\$ 3.314.602,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal cedido pela Unidade, com ônus	2	R\$ 71.905,00	1	R\$ 119.086,00	1	R\$ 40.191,00
Pessoal cedido pela Unidade, sem ônus	6	-	12	-	10	-
Total Pessoal cedido pela Unidade	8	R\$ 71.905,00	13	R\$ 119.086,00	11	R\$ 40.191,00

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	197	
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	107	
Total Geral	304	R\$ 31.772.151,00